



**Portimão**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**1ª Sessão Ordinária de 2017**  
**2ª reunião – 2 de março de 2017**

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão, faz saber que nos termos do disposto no nº 1 do art.º 27º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e alínea b) do nº. 1 do Artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **2 de março de 2017 (quinta-feira)** pelas **21:00 horas** se realizará nos Paços do Município, a **2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2017** da Assembleia Municipal de Portimão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 2.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----
- 3.APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO** nos termos do artigo 25º nº. 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12 de Setembro. -----
- 4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----
- 4-a) Discussão e votação da proposta de designação do Fiscal Único e seu suplente para o triénio de 2017/2019 para a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão E.M. – Deliberação de Câmara nº 607/16. -----
- 4-b) Discussão e votação da minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão E.M. para adoção de preços sociais para o ano de 2017 - Deliberação de Câmara nº 11/17. –
- 4-c) Discussão e votação da proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal sobre a autorização prévia genérica da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos – Deliberação de Câmara nº 86/17. -----

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----

Portimão, 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão



(João Carlos Branco Vieira)